



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
21/10/19

INDICAÇÃO N° 349/2019

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser implantada uma vaga de estacionamento com permanência máxima de 15 minutos na Rua Rangel Junior, na altura do n° 15. Foto anexa.

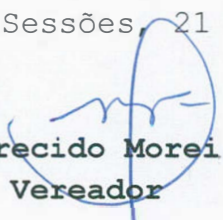
JUSTIFICATIVA

No local em que solicito a implantação de uma vaga de estacionamento com permanência máxima de 15 minutos, conta com um grande fluxo de pessoas, pois dá acesso ao *Boulevard* Major Paula Lopes, via que possui diversos estabelecimentos, como comércios, banco, farmácias, entre outros.

É comum as pessoas pararem seus veículos para se dirigir de forma rápida aos estabelecimentos instalados por lá e não terem um local apropriado para estacionar, haja vista que existem poucas vagas de estacionamento naquele trecho da Rua Rangel Junior.

Assim, existe a necessidade de implantar uma vaga de estacionamento com permanência máxima de 15 minutos no local citado, para facilitar o acesso de quem necessita estacionar seus veículos rapidamente.

Sala das Sessões, 21 de Outubro de 2019.


Eduardo Aparecido Moreira Franco
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 349/2019

